

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL
ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, no SEP/Quadrado 511, bloco C, Ed. Bittar – 4ª andar – Sede SEMA, Brasília, DF, Brasil, ocorreu a 18ª reunião ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF. Fizeram-se presentes o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, presidente do Conselho, senhor ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, que presidiu a reunião, e os seguintes Conselheiros (as): MARIA SILVIA ROSSI (SEMA); TEREZA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVEIRA (SEMA/SUPLENTE), RICARDO RODRIGUES NOVAES (SINESP), LUIZ ARISTIDES LARGURA RIOS (IBRAM); RAFAEL MACHADO MELLO (ADASA); MARIA DO CARMO MAGALHÃES CÉZAR (CAESB); CLÁUDIO C. GUEDES (CEB); ALINE REZENDE PEIXOTO (IBAMA/SUPES), MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO (IBAMA-SUPES/SUPLENTE), JORGE ENOCH FURQUIN W. LIMA (EMBRAPA), FRANCISCO ALVES RIBEIRO (SRDF); ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO NAVARRO (FIBRA); TEREZINHA LIMA (ÚNICA/DF); LUCIJANE MONTEIRO DE ABREU (ABES); MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO (ABES/SUPLENTE); LUIZ FERNANDO KITAJIMA (UCB); REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (FÓRUM DAS ONGs - 1ª VAGA) e LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (FÓRUM DAS ONGs – 2ª VAGA). Participaram como convidados: Luis Fábio Mesquita (IBRAM), Silena Jaime (ADASA), Magda Oliveira (ADASA), Welber F. Alves (ADASA), Irene Custódia M. Mesquita (SEMA), Roger Henrique (IBRAM), Carlos Henrique (IBRAM), Flávia Simões F. Rodrigues (ANA) e Alba Evangelista Ramos (ADASA). Não houve justificativa de ausência. Não havendo quórum para a abertura em primeira convocação, a mesma foi aberta em segunda convocação. O presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos prosseguindo com o **item 1a** - da pauta: Aprovação e assinatura da Ata da 17ª Reunião Ordinária do CRH-DF. Não houve nenhum comentário ou ajuste na Ata e a mesma foi aprovada e assinada nesta reunião. Passou-se ao **item 2a da pauta**: Metas do Distrito Federal para o PROGESTÃO. O presidente da reunião informou que este ponto de pauta estava previsto para entrar na pauta da reunião anterior, mas foi dado um outro encaminhamento, haja vista que este Conselho pediu uma reunião para esclarecimentos sobre o PROGESTÃO com os membros do CRH, antes de submeter formalmente proposta a esse Conselho. Essa reunião aconteceu dia 03 de fevereiro, com participação de alguns conselheiros, e hoje a ADASA fará uma apresentação das metas do PROGESTÃO para o DF, já incluindo as considerações da reunião do dia 03/02. A representante da Agência Nacional de Águas – ANA, Flávia Simões, especialista em Recursos Hídricos – RH, informou que o assunto está pendente desde dezembro de 2014 e envolve a disponibilidade de alguns recursos para investir no sistema de RH. Segundo Flávia Simões, o PROGESTÃO derivou do Pacto Nacional pela Gestão das Águas, firmado em 2011 e foi o instrumento para colocar em prática esse pacto. A ideia era fortalecer os órgãos gestores, visto que a ANA não consegue fazer gestão dos recursos hídricos sozinha, e, também, isso demanda o domínio duplo, dos Estados e da União. Muitos estados tinham fragilidades com relação à estrutura e o funcionamento dos órgãos gestores. A proposta desse programa é apoiar os órgãos gestores de RH dos Estados. Todos os Estados, exceto o DF, já assinaram o contrato. Nove Estados estão terminando o Programa. O pagamento é baseado no cumprimento de meta. O recurso é repassado em caráter de doação para o órgão gerir da forma que lhe convém, no fortalecimento da Gestão de Recursos Hídricos, sendo repassado em cinco parcelas de até R\$ 750 mil. A primeira parcela é repassada integralmente logo após a assinatura do contrato, as outras quatro vão depender do cumprimento total ou parcial das metas. Há metas que são de cooperação federativa, de interesse da ANA, relacionadas com a formação de cadastros, segurança de barragens, salas de situações, águas subterrâneas. Apesar de água subterrânea não ser de domínio dos Estados, nós temos interesse em saber como é que está esta questão, por isso há as metas de cooperação federativa. Metade do recurso foi destinado ao cumprimento das metas de cooperação federativa, que são certificadas pela ANA, e a outra metade são metas de gerenciamento estadual, que são certificadas pelos

CRHs dos Estados. Então, foi discutido na ADASA com alguns conselheiros do CRH/DF, qual é a situação do DF com relação a uma série de variáveis. O programa tem trinta e duas variáveis. Estas vão orientar como o DF está hoje e como pretende estar daqui a cinco anos. Foi feita uma oficina em 2014 e agora novamente. O programa é para o País inteiro, e tem que ser aplicado de forma igualitária para todo o País, daí as diferentes tipologias. Hoje há quatro tipologias, que vão de “A” a “D”. Quem define em qual tipologia está é o próprio Estado, com a aprovação do Conselho de RH estadual. Na tipologia “A” estão os Estados que têm poucos problemas com escassez de água, no geral são Estados com maior abundância. A tipologia “D” são os Estados que têm conflitos muito específicos em áreas críticas. A maioria dos Territórios não têm problemas de conflito pelo uso da água, nem quantitativo nem qualitativo. A tipologia “C” exige estrutura de gestão mais robusta para fazer a gestão de RH, porque tem conflito que envolve a qualidade de água, a escassez é mais evidente. Nas duas oficinas promovidas no DF, em 2014 e 2015, o DF apresentou características diferenciadas, que mais se assemelham com a tipologia “C”. Então, o que significa isso? A tipologia “A” tem até trinta e duas variáveis de gerenciamento Estadual, que podem ser avaliadas. Na tipologia “A”, o nível de exigência é de dezessete variáveis que serão avaliadas. Para a tipologia “B” são vinte variáveis. Para a tipologia “C” são vinte e nove variáveis e pra a tipologia “D” são trinta e duas variáveis. Estas variáveis são geridas de acordo com a importância de cada instrumento, envolvendo questão de mapeamento, outorga, enquadramento, plano de gestão. Há quatro grupos de variáveis de articulação institucional, que engloba mais a parte de organização institucional e articulação, tem variáveis de planejamento, variáveis mais operacionais, etc. Isto é o que será distribuído ao longo do programa. Já foi feita uma discussão para entender qual a diferença, por exemplo, da tipologia “C” para a tipologia “D”, na primeira variável, do grupo de variáveis legais institucionais de articulação social? A organização institucional do modelo de gestão diz que para tipologia “C”, é necessário ter no mínimo, o nível quatro. Isto significa que o Estado tem que ter uma área específica na administração pública para fazer gestão e outra área para coordenar. Aqui existe a Secretaria de Meio Ambiente que coordena o Sistema de Recursos Hídricos e têm a ADASA, dando outorga, fiscalizando e acompanhando todas estas questões. No nível quatro, uma das duas pode não estar muito bem estruturada e se manter. No nível cinco as duas tem que estar muito bem estruturadas para se manter nele, funcionando sem conflito de competência entre elas. Há diferenças nos níveis de variáveis, porque como a tipologia “D” exige um preparo maior da administração pública para enfrentar os problemas, porque tem mais problemas, e aí o nível de exigência é maior que o da tipologia “B”. No DF percebe-se que tem mais das características da tipologia “C”, parece que essa foi uma dúvida na última reunião do Conselho: porque o DF é “C” e não “D”? Simulando com o grupo de planejamento, por exemplo, quem é tipologia “C”, o que está sublinhado é de cumprimento obrigatório. Então, é necessário ter noção dos balanços hídricos. Tanto a “C” quanto a “D” o nível é três. Já no plano dos recursos hídricos, na tipologia “C”, o nível é quatro. Na tipologia “D”, o nível é cinco. Qual é a diferença no nível na tipologia “C”? O plano tem que estar realizado, aprovado, mas ainda não está totalmente incorporado às outras políticas que tem interferência com recursos hídricos, tipo agricultura, indústria, o planejamento energético. Já no nível cinco o plano deve estar incorporado e conversando com as demais políticas dos setores usuários dos recursos hídricos. Quando aprovada por este Conselho as metas do PROGESTÃO para o DF, a ADASA e a ANA assinam o Contrato e logo em seguida haverá o repasse da primeira parcela que é de setecentos e cinquenta mil reais. Em alguns Estados o órgão gestor tem feito uma proposta de uso desses recursos e aí apresentado no Conselho. Isso é importante porque o Conselho participa das políticas das macrodiretrizes. O Conselho tem papel importante nas diretrizes de uso dos recursos. A ADASA vai gerenciar o recurso, então, é importante o entendimento entre SEMA, ADASA e o CRHDF na aplicação desse recurso. Ao longo de 2016 o DF vai cumprindo as metas do Programa. Em março de 2017, a ADASA encaminhará para a ANA o relatório referente as Metas. Após a análise de desenvolvimento das Metas será processado o repasse da segunda parcela, em acordo com o cumprimento das Metas constantes do Contrato, seguindo este critério até 2019. A representante da ANA explicou que as metas que estão negritadas e sublinhadas são de avaliação e cumprimento obrigatório. As negritadas são de avaliação obrigatória, mas não de cumprimento

obrigatório, as demais são facultativas. No primeiro ano só vão contar para fins de cumprimento as negritadas e sublinhadas, que são as metas obrigatórias. A partir do 1º ano tem que ver o que diz o Contrato e o Relatório emitido pelo órgão gestor do PROGESTÃO. Flávia Simões finalizou sua apresentação. O presidente da reunião perguntou se no contrato está previsto revisão de metas. A representante da ANA esclareceu que o Estado pode solicitar um aditivo para alteração de meta a qualquer tempo, podendo, inclusive, mudar a tipologia. O presidente solicitou que a Conselheira Maria Sílvia apresentasse as contribuições da SEMA, resultado da análise continuada das metas do PROGESTÃO, após a reunião ocorrida na ADASA, no dia 03/02/2016. A Conselheira Maria Sílvia/SEMA esclareceu que há uma tipologia de variáveis, algumas facultativas, outras obrigatórias e outras espontâneas. Das trinta e duas metas, sete, desperta preocupação em relação ao diagnóstico. O propósito é se apropriar do PROGESTÃO para impulsionar uma reflexão interna para o fortalecimento do Sistema de Recursos Hídricos do Distrito Federal – SRH/DF. Como endereçar as dificuldades e desafios para usar o PROGESTÃO para o enfrentamento com qualidade, desses desafios. Por exemplo: o uso do solo, onde os impactos da grilagem são brutais para os RHs, que está recepcionando uma dinâmica que não está na governança dos órgãos gestores de água, que vão olhar a quantidade e qualidade de água a partir dos rios. Os agentes que degradam os rios estão numa governança de gestão territorial, mas o órgão gestor de recursos hídricos não tem ação e nem abrangência, nem força dentro do próprio governo. Então, estamos olhando esse diagnóstico para casarmos as duas agendas, dos desafios reais do DF, levantados pelo próprio Conselho. Essas metas são para, efetivamente, fortalecer o sistema de gerenciamento de recursos hídricos do DF, sendo assim, as nossas especificidades é que vão modelar, de fato, o senso de realidade do nosso sistema. Então, estes sete pontos que estão colocados, pode-se concordar com eles, se olharmos só para dentro da água, mas se olharmos o agente causal da água, em quantidade e qualidade, que está em outra esfera da gestão territorial, precisamos assegurar que os instrumentos previstos na 9.433/97, com rebatimento na Lei Distrital, dialoguem transversalmente até essa gestão territorial. Por exemplo, a outorga. Tem procedimento de outorga estabelecido, onde a ADASA cumpriu papel fundamental no momento em que não se tinha norma sobre isso, mas agora temos grande oportunidade de trazer e qualificar isso. Por exemplo: as Áreas de Proteção de Manancial - APMs, que são objeto da Lei de Ordenamento Territorial, na categoria específica do PDOT, cuja gestão é SEMA e SEGETH, com intervenção da CAESB, que é a Concessionária, e que tem ficado sozinha nessa discussão, dada a nossa incapacidade de fortalecer o trabalho da concessionária nesse tema. Assim, ocorreram duas reuniões de urgência e emergência no governo e ficou claro: a outorga é dada em APMs, como em qualquer outra área, assim como o Licenciamento que também é dado em qualquer área, inclusive de APMs, independente da observância do ordenamento territorial que diz que lá não é permitida atividade poluidora para os RHs. Em nenhuma dessas duas instituições temos procedimentos instaurados para assegurar o cumprimento do ordenamento territorial, que é tudo que queremos da Lei 9.433/97. No item 1.3, há esforço de convergência das políticas e dos instrumentos dos órgãos gestores. No enquadramento, foi feita discussão de que nas metas intermediárias e buscam-se indicadores de qualidade, para tratar a água como água e não como RH. Nesse item 1.3, que é a gestão dos processos para água, *stricto sensu*, está satisfatório, porém, no contexto das UHs, não estão. A leitura para esta categorização diz que todos os processos estão satisfatórios. Falta aprimorar. O segundo elemento é o arcabouço legal, completo, com política estadual de RHs estabelecida por Lei, com “todos os regulamentos”, e não artigos complementares. Não temos todos esses regulamentos, a exemplo da implementação do Fundo. Para o SRH funcionar temos que sanar várias grandes lacunas. Há que se vê se é isso mesmo “todo o arcabouço legal”!? O ponto 2.1, do balanço hídrico. Essa discussão está no PGIRH, que a apresenta com propriedade. Foi feito um esforço imenso, capitaneado pela ADASA e CAESB, e de 2012 pra cá, já houve bastante evolução em algumas coisas. Este é outro ponto entender, se o PGIRH é considerado pela ANA. Será que o PGIRH, sozinho, considerado pelo Conselho, é suficiente? O item do planejamento estratégico institucional para orientar as ações da administração pública. Existem alguns desafios: de aprimorar procedimentos, por exemplo, como fazer para que o licenciamento de um parcelamento seja feito com, tanto o licenciamento quanto a outorga emitidas de forma

satisfatória? A outorga é fundamental para balizar a decisão do outro Conselho. O item 2.7, Estudos Especiais de Gestão. O DF tem vários estudos, que se mudar para o nível 2, rapidamente se chega no 3. Tem várias dissertações de Mestrado que estão sendo defendidas, que nos ajudaria a internalizar o Tema no Conselho. A questão da fiscalização volta nessa discussão dos usuários outorgados atrelado ao processo de regularização de usuários da água. A regularização do uso da água, num contexto de regularização fundiária não pode vir dissociada. O item 4.4, sustentabilidade financeira. Não se trata da sustentabilidade financeira de um órgão. A frase começa assim: “o SRH dispõe de fontes próprias de arrecadação”. Eu pergunto: Quais são as fontes próprias de arrecadação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do DF? Não está claro de onde vêm recursos e receitas. Essa arrecadação representa 20% da necessidade financeira para garantir a sustentabilidade financeira do sistema? É preciso fazer a discussão de quanto custa o SGRHDF e qual é a receita e como será a sua destinação. A Sra. Fátima explicou que todas as inquietações da Conselheira Maria Sílvia devem ser analisadas e respondidas pelo CRH e que o PROGESTÃO irá auxiliar nos esclarecimentos e debates que por ventura venham a surgir. O presidente do Conselho abriu a reunião para considerações do Plenário. O Conselheiro Rafael/ADASA manifestou que o PROGESTÃO veio numa hora muito oportuna porque, as trinta e duas variáveis colocadas significam, exatamente o que a Lei de RH manda fazer. Na verdade, o que existe é uma carteira de ações que devem ser desenvolvidas para chegar na efetiva gestão de RH. Rafael disse, ainda, que a ADASA já trabalha o seu planejamento com esta carteira de projetos, então, ao olhar a coluna dos desafios, e observa-se ali um não, não significa que esteja satisfatório. Na verdade há procedimentos pré-estabelecidos, e quando existe um sim, significa que pode-se melhorar e alcançar estas ações. O presidente da reunião sugeriu que o PROGESTÃO seja aprovado como está, e que seja criado um grupo no monitoramento, para discutir os ajustes que couberem e trazerem para o Conselho e ainda, este GT deve monitorar o PROGESTÃO e trazer uma proposta de uso desse recurso. O Conselheiro Mourão/Fórum das ONGs manifestou que acha importante que o GT faça o acompanhamento compartilhado do PROGESTÃO. O Conselheiro Montenegro/ABES/DF, manifestou acordo de se aprovar a Resolução da maneira que está e, posteriormente discutir os pontos que demandam reajustes, e depois, apresentar uma proposta com os ajustes. Ressaltou que encaminhou uma proposta de Resolução para aprovação das Metas do PROGESTÃO, na condição de coordenador da Câmara Técnica Permanente de Assessoramento/CRHDF. Existe uma CTPA, que trabalhou em 2014 dando suporte para as Resoluções nº 01 e 02, que tratam da questão do enquadramento e sua implementação. Essa CTPA criou um GT que cuida da implementação constante do Art. 6º da Resolução nº 02. Esse GT vem se reunindo de modo intensivo, já produziu três propostas que esse Conselho tem conhecimento, e a Câmara Técnica se reuniu uma vez o ano passado e duas vezes esse ano só para examinar o trabalho do GT Enquadramento. Acontece que a CTPA não tem pauta própria e a última reunião foi bastante esvaziada. O Conselheiro Montenegro levantou as seguintes questões: primeiro, a coordenação da CTPA está disponível para ser assumida por outro membro do Conselho. Segundo, é preciso rever o papel da CTPA/CRH/DF, porque é possível que a CTPA é que seja responsável por uma matéria da importância desta que está sendo discutida aqui neste Conselho hoje: as metas do PROGESTÃO para o DF. Lembrou ainda, que a SEMA não tem representatividade na CTPA e pediu que seja estudado meios de inseri-la na CTPA. Se nenhuma manifestar interesse em sair serão estudados outros meios de inserção da SEMA. O Conselheiro Mourão/Fórum das ONGs manifestou que concorda que a CTPA é responsável pela matéria, contudo, deve ser explicitado isto na Resolução que aprova as metas e dá outros encaminhamentos. O presidente da reunião salientou que o trabalho desenvolvido pelo Montenegro à frente da CTPA é precioso para este Conselho, razão pela qual, pede que reconsidere a disponibilidade da presidência da CTPA e continue na sua presidência. A seguir passou-se à análise e votação da Resolução que aprova as metas do PROGESTÃO, onde foram acrescidos que caberá à CTPA reavaliar e, se necessário aprimorar o diagnóstico e as metas do programa; propor as ações necessárias à viabilidade do cumprimento das metas assumidas, e seu detalhamento; monitorar a implementação das metas assumidas; propor a alocação dos recursos financeiros do Progestão para atendimento das metas, a partir de prioridades estabelecidas pelo CRH-DF, bem como monitorar a implementação destes recursos; elaborar semestralmente

relatório de acompanhamento para apresentação junto ao CRH-DF, como subsidio à aprovação do atingimento das metas bem como da alocação dos recursos financeiros. Após alguns ajustes a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. Verificado que a SEMA não faz parte da CTPA, o presidente da reunião sugeriu a entrada da SEMA na CTPA, hoje composta pela ADASA, CAESB, EMBRAPA, EMATER, ACONURCO, IBRAM, ABES, UCB e FAPE. O presidente da reunião sugeriu que seja feita uma consulta às instituições que integram a CTPA para ver se alguma deseja abdicar do assento para ser ocupado pela SEMA. Se ninguém se manifestar, analisaremos posteriormente como inserir a SEMA na CTPA. Passou-se para o **item 2b da pauta**. Diagnóstico da Situação do Monitoramento Hidrológico e Hidrossedimentológico no Distrito Federal. O Conselheiro Montenegro apresentou o representante da CAESB, senhor Carlo Renan Cáceres Brites que fará as apresentações dos itens 2b e 2d da pauta, resultado do trabalho elaborado pelo subgrupo/GT Enquadramento formado pelo IBRAM, CAESB, ADASA e UnB. Carlo Renan Brites proferiu a apresentação do subgrupo de trabalho responsável pelo diagnóstico da situação do monitoramento hidrológico e hidrossedimentológico no Distrito Federal. Na apresentação destacou os objetivos do GT na fase do diagnóstico: a) Identificar as estações de monitoramento hoje operadas no Distrito Federal, correlacionando-as com o enquadramento proposto; b) Levantamento de todos os parâmetros avaliados, frequência de amostragem, instituição responsável e objetivos das redes; c) Identificar as falhas no monitoramento e propor melhorias; d) Analisar os dados mais recentes do monitoramento, e) Apresentar a importância da elaboração de um Índice de Conformidade ao Enquadramento específico para o Distrito Federal. A metodologia utilizada para o alcance destes objetivos foram: a) Identificação e apresentação da equipe técnica; b) Levantamento georreferenciado de estações de monitoramento do Distrito Federal operadas pelas instituições; c) Classificação das estações por tipo; d) Elaboração de tabela de referência com código das estações; e) Avaliação da cobertura das estações de monitoramento em relação ao enquadramento proposto, verificando as UHs e rios monitorados; f) Identificação dos parâmetros monitorados por cada instituição; g) Apresentação de trabalho técnico com comparativo entre os dados de monitoramento da ADASA de 2013 e 2014, com valores de referência para cada rio principal de cada UH; h) Apresentação de exemplo de um índice de conformidade ao enquadramento e discussão sobre as vantagens de elaboração desse Índice de Conformidade ao Enquadramento, específico para o Distrito Federal. A seguir apresentou o mapa da Rede Hidrometeorológica do DF em 2015 e o mapa do monitoramento hidrossedimentométrico do DF, com o registro de dados recentes de qualidade de água frente às classes propostas para os principais rios do DF, os números de Unidades Hidrográficas – Uhs, classificadas como boa, alerta ou ruim em relação a cada parâmetro avaliado, evidenciando os parâmetros em desconformidade, por UH de acordo com a classe do Enquadramento. Apresentou as estratégias adotadas para o monitoramento do Enquadramento proposto. A seguir, passou-se às considerações finais. 1 - A rede de monitoramento hoje operada por ADASA, CAESB e IBRAM abrange os principais rios do Distrito Federal, restando poucas lacunas a serem preenchidas no âmbito do monitoramento do enquadramento proposto. 2 - Recomenda-se uma maior interação e compartilhamento de dados entre as instituições que realizam o monitoramento quali-quantitativo dos recursos hídricos do Distrito Federal, a fim de evitar duplicidade de dados e visando à economia de recursos financeiros. A Resolução nº 02/2014 do CRH/DF induz a duplicidade de monitoramento, uma vez que sugere que ADASA e CAESB realizem o monitoramento a montante e a jusante das Estações de Tratamento de Esgoto. 3 - Aconselha-se a padronização das planilhas e formato dos arquivos, especialmente para os parâmetros citados na Resolução do CRH/DF nº 02/2014, a fim de facilitar o compartilhamento de dados entre as instituições. 4 - Recomenda-se que seja considerada a inserção de análises de qualidade dos sedimentos, principalmente em ambientes lênticos, com periodicidade semestral. 5 - Recomenda-se que seja considerada a inserção do parâmetro fósforo como prioritário para enquadramento, diante dos resultados apresentados no Item 4. 6 - Verificou-se a necessidade de determinação dos valores de referência para parâmetros que não são contemplados pela resolução CONAMA nº 357/2005, mas que são considerados pela Resolução nº02/2014 como parâmetros de monitoramento do enquadramento. 7 - Verificou-se uma falha do monitoramento dos trechos de classe especial, que praticamente não são

monitorados em todo o território do Distrito Federal (com exceção da ESECAE). 8 - Sugere-se a padronização dos horários de coleta de água para análises de qualidade, de modo a evitar alterações intrínsecas à variação diurna do comportamento do ecossistema aquático. Como sugestão fixa-se o período de 9h a 13h. Além disto, uma padronização nos métodos de coleta, transporte e análises também deve ser discutido entre os operadores da rede. 9 - Diante da influência e importância da zona ripária na qualidade das águas, recomenda-se que sejam realizadas avaliações periódicas não apenas do canal do rio nos pontos de monitoramento, mas também da zona ripária e seus componentes. 10 - Sugere-se a criação de um sub-grupo de trabalho com o objetivo específico de desenvolvimento de um índice de conformidade ao enquadramento para o Distrito Federal. O presidente abriu a reunião para manifestação dos Conselheiros. A Conselheira Maria Sílvia/SEMA manifestou que temos que assegurar no Plano de Monitoramento, o casamento das recomendações do Diagnóstico para a implementação da Rede de Monitoramento. O Conselheiro Luiz Rios/IBRAM lembrou que sentiu falta da análise temporal, talvez as frequências de amostragem não sejam ideais, é preciso olhar com cuidado. O Conselheiro Jorge Enoch/EMBRAPA reforçou a importância de olhar a frequência de amostragem. Dentro do levantamento, algumas áreas aparecem em trechos, na hora de enquadrar exige que tenhamos uma estação em cada final de trecho. Foi feito um levantamento de quantas estações são necessárias para cobrir todo o enquadramento proposto? Quanto isso custaria? O levantamento hidrossedimentométrico me parece com poucas estações. Mas vejo que vocês têm o monitoramento de sólidos em suspensão em várias estações. Qual é a diferença de uma estação para a outra? Porque, geralmente, além da vazão faz-se a concentração de sedimentos. Outra questão é o Fósforo como um parâmetro geral para todos. A Conselheira Maria do Carmo/CAESB lembrou que a CAESB apresentou um diagnóstico para o enquadramento, para ver o que faltava fazer. Quanto aos parâmetros de frequência, Maria do Carmo (CAESB) informou que a CAESB já faz com uma frequência, que pode não ser ideal, mas já está sendo feita. O Conselheiro Mourão/Fórum das ONGs falou sobre a metodologia. O grupo tinha que propor efetivamente aquilo que seria o ideal para, a partir disto, planejar e ver o que se pode fazer. Welber/ADASA lembrou que a ADASA possui ao todo 65 estações com análise quantitativa bimestral e qualitativa trimestral. O gasto é da ordem de R\$ 1.000.000,00/ano. Se pensar em ampliar mais a Rede isso vai onerar muito mais. O Conselheiro Montenegro/ABES/DF salientou que, o GT executou uma tarefa dentro de determinadas expectativas: o diagnóstico vai mostrar o que existe e o que não avançou para o que deveria ser ideal, mas considerou algumas questões e ao final fez uma análise do que podia ser melhorado. Montenegro disse, ainda, que o GT poderia ter continuado a discussão mas optou por trazer ao conselho para conhecimento e aprovação, informando ainda, o que precisa ser feito, quem vai fazer, em qual prazo e como, ou mesmo devolver ao GT. O Conselheiro Jorge Enoch lembrou que há estações ali que para cumprir o enquadramento poderiam ser remanejadas. É obvio que há que se pensar na questão financeira, mas no remanejamento também. A Conselheira Maria Sílvia/SEMA salientou que talvez não se trate de aumentar a rede, mas de posicioná-la melhor nas UHs mais críticas, aquelas que vão continuar sofrendo pressão porque são áreas de expansão do PDOT. Estas precisam de monitoramento, talvez por trecho de rio, sem necessidade de ampliar, em concentrá-las só no exutório, porque assim se compromete a outorga por trecho e o licenciamento e a ocupação. *A priori*, é mais uma questão de qualificar a distribuição da rede do que de ampliá-la. O Conselheiro Jorge Enoch/EMBRAPA trouxe como exemplo, Ponte Alta. A estação tá lá embaixo, e no meio do caminho tem lugar que o rio é esgoto, e a sociedade precisa saber que o rio é esgoto e o enquadramento mostra que o rio é esgoto. Lá em cima ele tá enquadrado em classe quatro e não temos uma estação monitorando ali. É esse tipo de situação que necessita mais trabalho. Estações, quanto mais, melhor. Precisa ter quatro ou cinco estações medindo qualidade da água no Preto? O presidente da reunião salientou que a questão do monitoramento tem ao menos dois aspectos que são fundamentais: a questão da transparência e da divulgação do monitoramento. O Conselheiro Rafael/ADASA explicou que, com relação aos dados de quantidade está em funcionamento o hidroweb, que é um sistema da ANA, que aglutina todas as estações cadastradas, com todas as informações das estações. Com relação a quantidade e qualidade também, estamos produzindo boletins semanais e pediu ajuda dos Conselheiros para

melhorar estes trabalhos já realizados pela ADASA. A seguir, passou-se a apresentação do **item 2d da pauta**: Proposta do Plano de Implementação do Sistema de Monitoramento das Chuvas, da Qualidade e da Quantidade das Águas do Distrito Federal. O objetivo do SISAGUAS é reunir dados de monitoramento de diferentes órgãos do Distrito Federal, e apresentar em uma homepage em forma de mapas temáticos, gráficos, planilhas, entre outros, a fim de permitir o acompanhamento e a utilização das informações para qualquer cidadão ou entidade interessada. Nesse contexto foi explicitado que os fornecedores do Sistema serão: ADASA, CAESB, IBRAM, UnB, CEB, INMet, DIVAL, etc. Os consumidores/usuários serão: cidadãos e qualquer organização que tenha interesse em utilizar/acessar os dados. Os componentes do Sistema será o banco de dados integrado com dados provenientes de todos os órgãos parceiros, em interface com a web. Entre os requisitos esperados está que o Sistema deve conter dois tipos de apresentação dos dados: um de forma simples e inteligível, como mapas e gráficos, e outro mais detalhado, como textos e planilhas contendo toda a coletânea de dados de uma estação, com a possibilidade de exportação. O sistema deve ser construído de forma gradual e dinâmica. O sistema deve ter dados referentes à: 1 - Chuvas (média, mínima e máxima, acumulados, valor de referência, etc.). 2 - Nível e vazões (valores de referência, última medida, série histórica, etc.). 3 - Qualidade das águas (série histórica por parâmetro e índices – IQA, IET, etc.). 4 - Qualidade das águas em relação à adequação ao enquadramento por parâmetros prioritários (índice a ser desenvolvido). 5 - Balneabilidade Lago Paranoá. 6 - Estado de conservação das matas ripárias. 7 - Áreas protegidas. 8 - Empreendimentos licenciados. 9 - Outorgas emitidas. 10 - Dados de controle de níveis de reservatório. 11 - Dados de segurança hídrica (DIVAL). 12 - Programas e projetos em execução. 13 - Relatórios, atlas, artigos, resoluções. O sistema deve ser construído seguindo as etapas de: 1 - Levantamento de Dados. 2 – Modelagem. 3 - Análise de Requisitos. 4 - Integração de Dados. 5 - Desenvolvimento do Sistema. 6 – Homologação. 7 – Instalação. 8 - Manutenção evolutiva. Para o adequado acompanhamento de cada etapa deve ser definido grupo específico, que deverá ser composto por técnicos com conhecimento e comprovada experiência em recursos hídricos das instituições interessadas, bem como especialistas em sistema de informação. Após implantado, o sistema deverá ser operado e mantido pela ADASA, em sala específica (Centro de Operações das Águas – COA) e com técnicos de dedicação exclusiva, de modo que estes sejam responsáveis pela homologação das informações recebidas dos órgãos parceiros, tratamento e conformação dos dados, atualização do sistema, publicação de informações e produção de relatórios. Sugere-se a composição mínima de: dois biólogos/ecólogos/limnólogos, dois hidrólogos, dois meteorologistas, dois técnicos de TI, dois secretários e dois estagiários. Também deverão ser estabelecidas parcerias com outros órgãos, como por exemplo, a Defesa Civil, em função das ações a serem desenvolvidas diante de eventos críticos. Foram apresentadas três fases de evolução do sistema: 1 - Primeira fase: dados e gráficos estáticos, mapas temáticos, elaboração de *templates*, arquivos em pdf (relatórios, boletins, artigos). 2 - Segunda fase: definição de novos parâmetros a serem avaliados e exclusão de outros, mapas interativos, cálculo de índices, sugestões de modificações na Resolução CRH nº02/2014. 3 - Terceira fase: padronização da aquisição de dados (hora da coleta, metodologia de coleta, transporte e análises, etc.), modelos preditivos. Finalizada a apresentação passou-se às considerações do Conselho. A Conselheira Maria Sílvia/SEMA lembrou que é preciso definir a relação do SISÁGUA com o SISDIA e assegurar bilaterais entre os órgãos, particularmente, no tocante à contratação da fábrica de software, já resolvendo o problema (neste momento está sendo contratada pela ADASA e IBRAM). O Conselheiro Montenegro/ABES/DF manifestou que tem uma questão que o Jorge Enoch levantou que é de aproveitar ou não o sistema de informação. Se seguir pelo lado proposto ou se vai debater mais isso. Hoje é mais adequado melhorar o sistema existente ou propor outro sistema? É claro na Lei de criação da ADASA, no item que trata das competências, que é competência da ADASA, organizar, implantar e gerir o sistema de informações de RH/DF, integrando-o ao Sistema Nacional de Informações de RH. Tem que está no orçamento dela as previsões para isto. O Conselheiro Mourão/Fórum das ONGs lembrou que uma coisa é o sistema de informações que temos que ter, outra coisa é o sistema que podemos ter e como vamos passar as informações que temos. Talvez o Conselho tenha que refletir melhor sobre isto. O GT fez o seu trabalho. Acredito que temos que ter o sistema de

monitoramento e também o sistema de informações. O Conselheiro Rafael/ADASA esclareceu que a ADASA tem um sistema de informação, que pode não ser satisfatório, mas tem, que é aquele que integra o HIDROWEB e ADASA. A ideia aqui é fazer a junção do SNIRH e HIDROWEB para ser o SISÁGUA do DF. O Conselheiro Jorge Enoch/EMBRAPA salientou que talvez seja interessante fazer uma reunião com os especialistas e os gestores para trazer isto na próxima reunião, para organizar estas informações e trazê-la de forma útil para os gestores. A Conselheira Maria Sílvia/SEMA propôs que na próxima reunião seja feita uma síntese do SISDIMA e mande para os Conselheiros, no sentido de se definir o que se quer. Porque se temos um sistema destes e ele não dá condições para que a outorga e licenciamento, por exemplo, estejam concatenados, então ele não atende. Maria Sílvia falou que está se falando de uma superestrutura onde a informação de um alimenta o outro. O presidente do Conselho, André Lima/SEMA lembrou que a Resolução nº 02/2014 estabelece um prazo para que este sistema esteja funcionando. O que foi apresentado aqui hoje é uma proposta. Pelo perfil dos comentários, parece que não está maduro para ser aprovado como está. Então existem duas propostas: devolver a matéria para a Câmara Técnica trabalhar melhor, com base nos comentários feitos aqui e depois voltar para avaliarmos. A outra proposta é suspendermos esta reunião e voltarmos para aprimorar a discussão em outra reunião. O Conselheiro Montenegro/ABES/DF sugeriu que devolva a matéria para o GT, e dando prazo para aprimorar, depois volta para o Conselho. O Presidente retomou a palavra e informou que se existe uma matéria que está madura é a disponibilidade hídrica. Sugeriu, então, chamar uma reunião extraordinária para apresentar este tema. Outra sugestão é deixar estas recomendações com o GT para aprimorar e voltar em outra reunião para análise. Solicitou aos Conselheiros que formulem melhor as sugestões apresentadas aqui, colocando-as na forma escrita e enviem para o presidente da Câmara Técnica para nortear os estudos de aprimoramento da matéria no GT. Sugeriu uma reunião extraordinária para o dia 09/03/16 para apresentar a disponibilidade hídrica e outra, dia 13/04 para apreciação da proposta do GT, quanto ao Enquadramento – Diagnóstico e Plano. Passou-se ao **Item 3 da pauta**. Informes: o senhor Sérgio Ribeiro/SEMA informou que a SEMA está montando um calendário único dos eventos no mês das águas e pede que todos os parceiros divulguem. O lançamento será segunda feira, dia 29/02. Não havendo mais considerações, o Presidente encerrou a reunião. Esta Ata será lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes e, posteriormente, publicada o extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.